

Id:030E6C9182664924

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222
41522178/0001-80 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$729.260,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		729.260,98
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
86	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00
02 03 00	SEC. DE AGRICULTURA	
108	20.605.0036.2501.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00
109	20.605.0036.2501.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
125	04.122.0025.2590.0000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
285	10.303.0009.2184.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 600 00
254	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 600 00

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.153

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
269	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 600 00
276	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 600 00
277	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Estado - Despesas com ASIS
		F.R.: 1 600 00
02 07 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
373	13.392.0021.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 600 00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
550	08.244.0033.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
50	04.122.0002.1007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 500 00
53	04.122.0002.1012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.4.90.51.00	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS
	750	Recursos de Atribuição de Bens/Ativos - Administração Direta
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 750 00

02 03 00 SEC. DE AGRICULTURA

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.153

02 03 00	SEC. DE AGRICULTURA	
114	20.605.0036.2502.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
193	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	521	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 621 00
195	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.3.90.45.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 621 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
218	10.301.0009.2186.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 621 00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
505	08.243.0030.2149.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	3.3.90.36.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	660	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 660 00
02 11 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
556	04.122.0029.1030.0000	CONTROLE FINANCEIRO
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-729.260,98

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, 02 de Janeiro de 2023

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.153

Id:0471B209DFF0492B

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222
41522178/0001-80 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$838.112,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		838.112,50
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
86	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
285	10.303.0009.2184.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 600 00
276	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 600 00
02 07 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
398	13.392.0021.2021.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
541	08.244.0033.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	

(Continua na próxima página)

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RUA MARTINS DOS SANTOS, 222
41522-170/0001-80 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.153

02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
579	27.812.0027.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
23	04.122.0002.1010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-18.112,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
83	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferências Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
130	15.451.0013.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de União	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
193	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

194	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.153

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
196	10.301.0008.1166.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

219	10.301.0008.2196.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

250	10.302.0020.2300.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-838.112,50

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, 01 de fevereiro de 2023

JOSÉ LUIS SOUSA
PREFEITO CPF 062.824.233-68

Id:0CC552DC112C47E1



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 02.703.789/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

EMENTA: Dispõe sobre realização em data excepcional da edição de 2023 do prêmio MULHER QUE INSPIRA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a realização da edição de 2023 do prêmio MULHER QUE INSPIRA, regulamentado pela lei municipal nº 03 de 29 de abril de 2021, excepcionalmente na data de 27 de maio de 2023 em sessão solene na Câmara Municipal de Vereadores de Betânia do Piauí.

Art. 2º Cada vereador deverá realizar a indicação de uma mulher a ser homenageada até o dia 10 de abril de 2023, para que seja possível organizar com antecedência a devida homenagem.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia do Piauí-PI, 24 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI

Lido no Expediente de 25/04/2023

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

24/04/2023 24/04/2023

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☒ Unanimidade ☐ Não Unanimidade

02 Votos a Favor Votos a Favor

Votos Contra Votos Contra

Maurício Mario Coelho

Maurício Mario Coelho
MAURICIO MARIO COELHO
Presidente

Id:167C39269FF24718



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. CONTRATO Nº 01.1204/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O E-SOCIAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI. CONTRATADA: FRANCISCO E. A. DA SILVA. CNPJ nº 11.731.655/0001-56. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil). VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023. FONTE RECURSO: 500.

Id:10EF234529CA471C



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.2504/2023

DISPENSA Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pilas para o município de Batalha-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI.

CONTRATADO: R DA S RODRIGUES COMERCIO EM GERAL, CNPJ Nº 43.688.200/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 15.885,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

FONTE DE RECURSOS: 500; 552, 621, 660.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023.